

CADASTRO (CREDENCIAMENTO) E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES ANIMAIS NO CADASTRO CIUCA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO | Unidade de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade

Elaborado por Dra. Angela Cristina da Fonseca de Oliveira, Médica Veterinária.

<https://ufpr.br/prpi/unidade-de-assuntos-relacionados-a-biodiversidade-unibio/>

O processo de cadastro (credenciamento) e posterior licenciamento das Instalações Animais da Universidade Federal do Paraná (UFPR) é regulamentado pela **Instrução Normativa PRPI nº 03/2026** e ocorre em duas fases distintas:

- **Etapa Institucional (UFPR):** solicitação de credenciamento da Instalação Animal por meio de processo SEI;
- **Etapa no Cadastro CIUCA:** preenchimento do cadastro da instalação, solicitação do licenciamento e tramitação eletrônica do processo de licenciamento.

Antes de iniciar o processo, recomenda-se que a(o) Coordenador(a) da Instalação Animal e a(o) Responsável Técnica(o) consultem toda a documentação disponibilizada pela Unibio.

Documentos disponibilizados pela Unibio

Documento	Finalidade
<u>Instrução Normativa PRPI nº 03/2026</u>	Regulamenta o fluxo institucional para credenciamento e licenciamento das instalações animais da UFPR.
<u>Checklist do Responsável Técnico</u> <u>(04 Checklist CONCEA RT)</u>	Documento obrigatório que integra o processo SEI de solicitação de credenciamento. Auxilia (a)o Responsável Técnico(o) na avaliação da instalação com base nas Resoluções Normativas do CONCEA.
<u>Manual "Perfil de Acesso – Coordenador – Cadastro da Instalação Animal – CIUCA"</u>	Orienta a(o) Coordenador(a) da Instalação Animal no preenchimento das três etapas do cadastro da instalação no cadastro CIUCA, incluindo informações cadastrais, técnicas e operacionais.
<u>Manual "Perfil de Acesso – Coordenador – Licenciamento da Instalação Animal – CIUCA"</u>	Orienta o preenchimento da etapa de licenciamento, apresentando todos os critérios mínimos exigidos pelo sistema, os itens passíveis de Plano de Adequação e o fluxo de envio para análise.

Importante: o licenciamento é realizado **individualmente para cada grupo taxonômico** cadastrado na Instalação Animal. Assim, quando uma instalação possuir mais de um grupo taxonômico (por exemplo, roedores e peixes), deverá ser solicitado um licenciamento independente para cada grupo.

Fluxo Geral

Etapa	Local	Responsável
Solicitação de credenciamento	SEI	Coordenador da Instalação Animal
Análise institucional	SEI	CEUA → Unibio → PRPI
Cadastro da instalação no CIUCA	CIUCA	Unibio
Preenchimento de informações para credenciamento da instalação	CIUCA – Perfil de acesso Coordenador(a) da Instalação Animal	Coordenador(a) da Instalação Animal
Solicitação do licenciamento	CIUCA – Perfil de acesso Coordenador(a) da Instalação Animal	Coordenador(a) da Instalação Animal
Aprovação do licenciamento	CIUCA	Responsável Técnico → CEUA → PRPI

ETAPA 1 (UFPR) SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A(o) Coordenador(a) da Instalação Animal deverá:

1. Seguir as orientações da CEUA à qual sua instalação estará vinculada.
2. Abrir um processo SEI do tipo "**Administração Geral: Informações e Documentos**".
3. Inserir como primeiro documento um ofício solicitando formalmente o credenciamento da Instalação Animal.
4. Inserir no processo:
 - 4.1 Despacho assinado pela(o) **Coordenador(a) da Instalação Animal** e pela(o) **Responsável Técnica(o)** contendo:
 - grupo(s) taxonômico(s);

- finalidade da instalação;
- justificativa técnica;
- nome completo e CPF do Coordenador;
- e-mail institucional;
- nome da Instalação Animal;
- indicação da CEUA de vinculação;

4.2 **Checklist do Responsável Técnico (04_Checklist_CONCEA_RT)**, disponível na página da Unibio;

4.3 Despacho conjunto do Coordenador da Instalação Animal e do Responsável Técnico solicitando apreciação da instalação pela CEUA.

5. Encaminhar o processo para a CEUA correspondente.

6. A CEUA emitirá parecer técnico e encaminhará o processo à Unibio.

Após análise institucional e ciência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, a Instalação Animal será cadastrada (credenciada) no cadastro CIUCA.

ETAPA 2 (CIUCA) PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Após o credenciamento institucional, o CIUCA disponibilizará via e-mail informado, à(ao) Coordenador(a) da Instalação Animal os dados de acesso ao respectivo perfil no CIUCA.

A(O) Coordenador(a) deverá preencher todas as informações cadastrais exigidas pelo sistema, referentes, entre outras, à:

- identificação da instalação;
- classificação da instalação;
- grupos taxonômicos;
- capacidade de alojamento;
- ambientes;
- infraestrutura;
- informações técnicas e operacionais;
- medidas de biossegurança;

- planta baixa;
- segurança e controle de acesso.

Essas informações estão detalhadas no manual **Perfil de Acesso – Coordenador – Cadastro da Instalação Animal – CIUCA**, elaborado pela Unibio. O manual contém todas as telas e informações que deverão ser preenchidas durante o cadastro, permitindo que o Coordenador e o Responsável Técnico organizem previamente todas as informações que serão exigidas pelo sistema.

ETAPA 3 (CIUCA) SOLICITAÇÃO DO LICENCIAMENTO

Após concluir integralmente o cadastro da Instalação Animal, a(o) Coordenador(a) poderá iniciar a etapa de licenciamento.

Nesta fase, deverá selecionar o grupo taxonômico desejado e preencher os critérios mínimos exigidos pelo CONCEA para emissão da licença.

Para auxiliar esse preenchimento, a Unibio disponibiliza o manual **Perfil de Acesso – Coordenador – Licenciamento da Instalação Animal – CIUCA**, que apresenta:

- todas as telas do sistema;
- os 32 critérios mínimos exigidos para o licenciamento;
- os itens passíveis de Plano de Adequação;
- observações técnicas baseadas na legislação vigente;
- referências normativas utilizadas pelo CONCEA.
-

Importante: os itens passíveis de Plano de Adequação estão destacados no manual. Antes da inserção de qualquer Plano de Adequação no cadastro CIUCA, recomenda-se que seu conteúdo seja previamente discutido e aprovado pela CEUA responsável pela instalação. Posteriormente, esses documentos deverão integrar o mesmo processo SEI de solicitação de credenciamento, garantindo o histórico institucional das adequações realizadas.

ETAPA 4 (CIUCA) FLUXO DE ANÁLISE E ASSINATURAS

Após o preenchimento de todas as informações referentes ao licenciamento e a seleção da opção "**Salvar e Solicitar Licenciamento**", a solicitação passa a tramitar **exclusivamente no cadastro CIUCA**. O sistema encaminha automaticamente a solicitação para os perfis de acesso responsáveis por cada etapa da análise.

O fluxo de análise ocorre na seguinte sequência:

1. Coordenador(a) da Instalação Animal

Após concluir o preenchimento das informações do licenciamento, a(o) Coordenador(a) da Instalação Animal envia a solicitação por meio no cadastro CIUCA, realizando sua assinatura eletrônica via **Gov.br**.

2. Responsável Técnica(o)

A solicitação é encaminhada automaticamente ao perfil do Responsável Técnico.

Nesta etapa, a(o) Responsável Técnica(o) deverá:

- conferir todas as informações preenchidas pelo Coordenador(a);
- verificar a conformidade técnica da instalação;
- confirmar as informações apresentadas;
- realizar sua assinatura eletrônica via **Gov.br**.

Por esse motivo, recomenda-se que todo o preenchimento do cadastro e do licenciamento seja realizado em conjunto pela(o) Coordenador(a) da Instalação Animal e pela(o) Responsável Técnica(o) desde o início do processo.

3. Coordenação da CEUA

Após a assinatura da(o) Responsável Técnica(o), a solicitação é encaminhada automaticamente ao perfil da Coordenação da CEUA responsável pela instalação.

Compete à Coordenação da CEUA:

- analisar as informações apresentadas;
- verificar a conformidade da solicitação;
- realizar sua assinatura eletrônica via **Gov.br**, quando de acordo.

4. Representante Legal da Instituição

Concluída a análise da CEUA, a solicitação é encaminhada automaticamente ao perfil da(o) Representante Legal da Instituição, exercido, na UFPR, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Após a conferência final das informações, a(o) Representante Legal realiza a assinatura eletrônica via **SouGov**, concluindo o fluxo institucional de aprovação do licenciamento.



Importante: todas as etapas de análise, tramitação e assinatura descritas acima ocorrem **exclusivamente no cadastro CIUCA**, utilizando autenticação e assinatura eletrônica via **Gov.br**. Após o envio da solicitação de licenciamento pelo Coordenador da Instalação Animal, não há necessidade de abertura de novo processo ou tramitação complementar pelo SEI. O processo SEI permanece como registro institucional da solicitação de credenciamento da instalação e da documentação técnica que subsidiou o licenciamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de credenciamento e licenciamento das Instalações Animais constitui uma etapa fundamental para garantir a conformidade institucional com a legislação vigente e promover a padronização das informações cadastradas junto ao CONCEA.

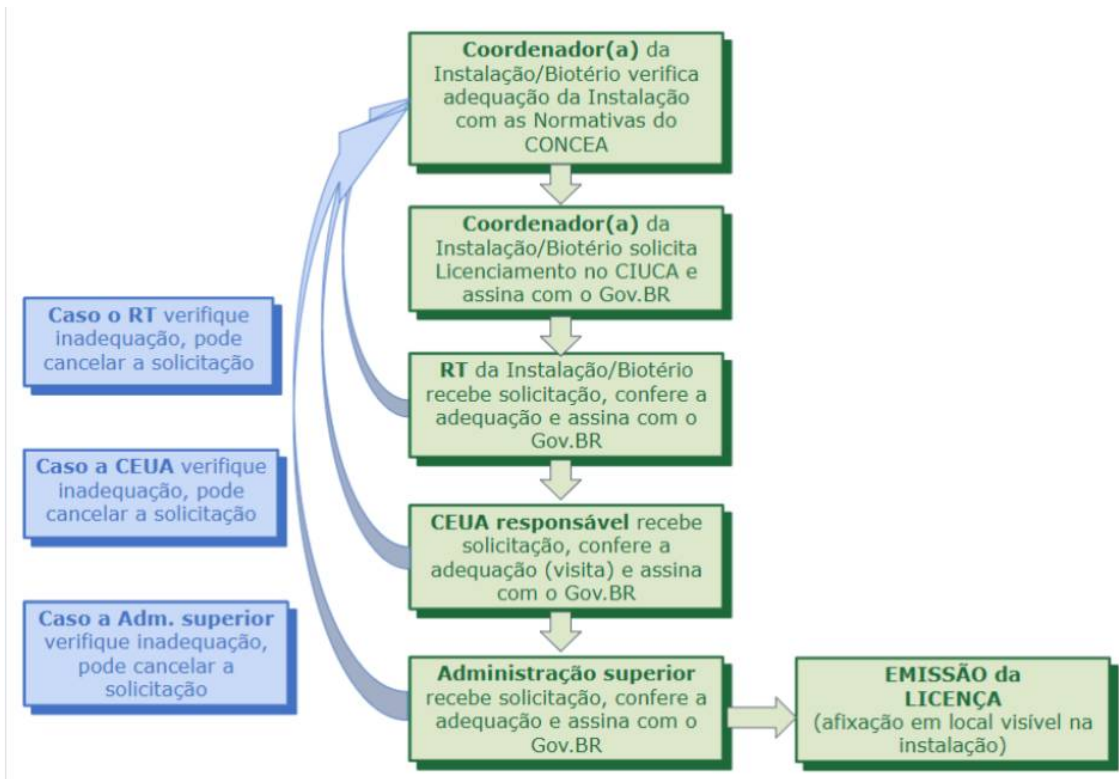
A Unidade de Assuntos Relacionados à Biodiversidade (Unibio/PRPI) permanece à disposição para prestar orientações técnicas às Coordenações das CEUAs, aos Coordenadores de Instalações Animais e aos Responsáveis Técnicos durante todas as etapas do processo de credenciamento e licenciamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

Unidade de Assuntos Relacionados à Biodiversidade – Unibio/PRPI

 **E-mail:** unibio@ufpr.br

 **Página da Unibio:** <https://ufpr.br/prpi/unidade-de-assuntos-relacionados-a-biodiversidade-unibio/>



Fluxograma da solicitação e emissão de Licenciamento de instalação no CIUCA.